



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1715/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021.

**EMENTA:** “*Decreta pontos facultativos.*”

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam decretados Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, os dias 03 de junho de 2021 – Dia Corpus Christi e 04 de junho de 2021 posterior ao Dia de Corpus Christi.

**Art. 2º.** Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

**Parágrafo Único.** Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, de água e esgoto, transporte de pacientes para realização de exames, consultas e de exéquias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 27 de maio de 2021.**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 27 de maio de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente